



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRC�/MT

Resolução CIR-CN/MT Nº 004, de 17 de maio de 2024.

Dispõe sobre a alteração da Composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

II - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

III – A Lei nº 12.466 de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho nacional de Secretárias de saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições:

IV – O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

V – A Resolução CIB/MT nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesesseis) Comissões Intergestores regionais – CIR no estado de Mato Grosso;

VI – A posse de novos gestores Municipais de Saúde dos municípios e do Escritório Regional de Saúde que compõe a Região Centro Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

VII – A Portaria 724/2024 de 22 de abril de 2024, que nomeia a secretária de saúde municipal de Nortelândia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Mato grossense do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantino/MT, 17 de maio de 2024.

Sandra Regina Ferreira Guimarães
Coordenadora CIR-CN/MT

Rosilene Pereira Gama Bonfim
COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRC�/MT

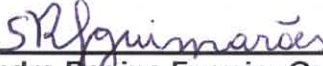
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-CN Nº 004 DE 17 DE MAIO DE 2024

Coordenador da CIR: Sandra Regina Ferreira Guimarães
Vice Regional do COSEMS: Rosilene Pereira Gama Bonfim
Secretário Executivo Regional: Gilvânio de Avila

Segmento Gestor Municipal		
Município	Titular	Suplente
1- Alto Paraguai	Rosilene Pereira Gama Bonfim	Danielle Tavares Wasselai
2- Diamantino	Itamar Martins Bonfim	Dilma da Conceição Araújo
3- Nobres	Marcos Alves de Albuquerque	Loiva Regina Zimmer Takase
4 -Nortelândia	Elena Regina Campanholi	Leonardo Ramos Gomes
5-Nova Maringá	Maryhelen Birkhahn e Silva Nascimento	Marilete Cristina Mohr Steffens
5- Rosário Oeste	Anderson Rodrigo de Sá	Michelli Fuji Kimura
6-São José do Rio Claro	Cleide Maria Anzil	Luciana Cristina Tenfen

Segmento Gestor Estadual		
Titulares	Suplentes	
1-Sandra Regina Ferreira Guimarães	Rhayane Joyce Nascimento de Lara	Coordenação
2-Luzia Mendes da Silva	Josiane Roberta Paes de Barros	Atenção à Saúde
3-Euclécio Santiago de Araújo	Cláudio Junior Ferreira Guimarães	Atenção à Saúde
4-Maria da Guia de Santana Souza	Mônica Lima Gomes	Vigilância em Saúde
5-Givaldo Lima	Luiz Tércio de Lima	Vigilância em Saúde
6-Fabiane Domingues Leite	Kátia Silene Soares de Barros	Regulação/Vig. em Saúde
7-Alyne Vanni Martins Guimarães	José Carlos Resende de Barros	Vigilância em Saúde

Diamantino/MT, 17 de maio de 2024.



Sandra Regina Ferreira Guimarães
Coordenadora CIR-CN/MT



Rosilene Pereira Gama Bonfim
COSEMS/MT



Prefeitura Municipal de Nortelândia

Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
Departamento de Recursos Humanos

Nortelândia



para todos

PORTARIA Nº 724/2024, DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O Sr. **JOSSIMAR JOSE FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **ELENA REGINA CAMPANHOLI**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 3238922-8 SSP/PR e do CPF nº 206.848.781-00 para o Cargo em Comissão Nível DAS-1 "Secretária Municipal de Saúde e Saneamento" da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 126/2021, datada de 18 de Maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso. Aos 22 dias do mês de abril de 2024, 71º da Emancipação Político-Administrativa. 22.04.2024


JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Paço Municipal Prefeito Pedro Coelho Ormond
Avenida Prefeito João Macaúba, nº 1.400 - Centro - Nortelândia MT
Tel: (55) 3346-1411 - www.nortelandia.mt.gov.br

Vanessa Silva Tiago Fujii
Tabeliã e Registradora

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE NORTELÂNDIA - MT

Tabeliã: Vanessa Silva Tiago Fujii
Av. Pres. João Macaúba, n. 1.407 - Centro, CEP: 78430-000
E-mail: 2cartorionortelandia@gmail.com - Fone/Cel: (65) 99967-1120

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que foi apresentada. Do que dou fé

CBU 7495
R\$4,05

Seio de Controle Digital



Milena Teles de Oliveira - Escrevente Autorizada
Nortelândia 23 de abril de 2024 Atendente: MILENA
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod Cartório: 110
Cod Ato: 06 consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Examinado por 1 pessoa: JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nortelandia.1doc.com.br/verificacao/50BF-03C7-1E8D-4CA7>



Ano 13 Nº 3320

Divulgação terça-feira, 23 de abril de 2024

Página 197

Publicação quarta-feira, 24 de abril de 2024

- 027- REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES
- 031-AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- 038- ENDOSSAR CHEQUES
- 093- EFETUAR TRANSFERÊNCIA/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- 094- SUSTAR CONTRA ORDENS DE CHEQUES
- 095- CANCELAR CHEQUES
- 096-BAIXAR CHEQUES
- 098- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- 099-CADASTRAR, ALTERAR, DESBLOQUEAR SENHAS
- 104-EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- 105-EFETUAR PAGAMENTO
- 117- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- 118-CONSULTAR CONTAS APLIC.PROGRAMAS REPASSES RECURSOS
- 119-LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- 123- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
- 124-SOLICITAR SALDO EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- 125-SOLICITAR SALDO EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- 126-EMITIR COMPROVANTES
- 128-EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE
- 133- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nortelândia/MT, em 22 de abril de 2024.

JOSEANI CRISTINA TAURA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ELENA REGINA CAMPANHOLI

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 724/2024, DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O Sr. JOSSIMAR JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora ELENA REGINA CAMPANHOLI, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 3238922-B SSP/PR e do CPF nº 206.848.781-00 para o Cargo em Comissão Nível DAS-1 "Secretária Municipal de Saúde e Saneamento" da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 126/2021, datada de 18 de Maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2024.

Registra-se Publique-se Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso. Aos 22 dias do mês de abril de 2024. 71º da Emancipação Político-Administrativa. 22.04.2024

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

LICITAÇÃO
